

**Rectificação n.º 91/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006 (p. 24 944), a categoria de um dos vogais do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Gestão Industrial requeridas pelo Doutor Virgílio António Cruz Machado, rectifica-se que onde se lê «Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor catedrático» deve ler-se «Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor associado, com agregação».

5 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 1094/2007**

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Luísa Fernanda Perre Fernandes Carvalho denunciado, a seu pedido, o contrato como assistente convidada além do quadro, com 50 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1095/2007**

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi revogado o despacho de 31 de Julho de 2006, na parte relativa à integração no júri do concurso para professor associado do grupo II, Nutrição Comunitária, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, a pp. 15 674 e 15 675, da Prof.ª Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, e nomeado em sua substituição o Prof. Doutor Salvador Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1096/2007**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Manuel Augusto Lima Engrácia Antunes denunciado o contrato como assistente convidado, além do quadro, com 60 % do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1097/2007**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Jonh Bernard Ross denunciado o contrato como leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1098/2007**

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, prorrogado o contrato à mestre Sara Simões Pereira Rodrigues como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2006, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar****Despacho n.º 1099/2007**

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Beatriz Beça Gonçalves Porto e Vasconcelos, professora auxiliar, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 1100/2007**

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-85/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

**Artigo 1.º****Criação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark) em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark), resulta do processo de adequação da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark) à estrutura de cursos decorrentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores.

**Artigo 2.º****Organização do curso**

O curso de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark) são os que constam no anexo ao presente despacho.

**Artigo 4.º****Classificação final**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

**Artigo 5.º****Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candi-

data, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

**Regime de transição**

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark) será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

Artigo 7.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

2 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark)**

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso — mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus do Taguspark).
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Informática e de Computadores.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções/ramos — neste curso existe um tronco comum com 51 ECTS, quatro áreas de especialização principal, alternativas, com 36 ECTS cada: Sistemas de Informação Empresariais; Tecnologias dos Sistemas Informáticos; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos, sete áreas de especialização complementar, alternativas, com um mínimo de 21 ECTS cada: Sistemas de Informação Empresariais; Tecnologias dos Sistemas Informáticos; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos; Sistemas Inteligentes; Redes, Aplicações e Serviços; Engenharia de Software, e três áreas aplicacionais, alternativas, com 12 ECTS cada: Sistemas de Informação Empresariais; Gestão e Administração de Infra-Estruturas Empresariais; Jogos e Simulação
- 9 — Áreas científicas:

**Tronco comum**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências Transversais .....	CT	3	
Dissertações .....	Diss	42	
Opção livre .....	OL		6
<i>Total</i> .....		45	6

**Especialização principal**

**Sistemas de Informação Empresariais**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Informação .....	SI	28,5	
Inteligência Artificial .....	IA	7,5	
<i>Total</i> .....		36	

**Tecnologias dos Sistemas Informáticos**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Informação .....	SI	7,5	
Arquitectura e Sistemas Operativos ...	ASO	28,5	
<i>Total</i> .....		36	

**Sistemas Multimédia**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Inteligência Artificial .....	IA	7,5	
Computação Gráfica e Multimédia ...	CGM	28,5	
<i>Total</i> .....		36	

**Sistemas Embebidos**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Sistemas Operativos ...	ASO	30	
Sistemas, Decisão e Controlo .....	SDC	6	
<i>Total</i> .....		36	

**Especialização complementar**

**Sistemas Embebidos**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Sistemas Operativos ...	ASO		30
Sistemas, Decisão e Controlo .....	SDC		6
<i>Total</i> .....			21

**Sistemas Inteligentes**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Inteligência Artificial .....	IA		36
<i>Total</i> .....			21



**Especialização principal**  
**Sistemas de Informação Empresarias**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Gestão e Tratamento de Informação.	SI	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Empresariais Integrados.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

**Tecnologias dos Sistemas Informáticos**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Administração e Optimização de Bases de Dados.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Centros de Dados .....	ASO	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Planeamento e Gestão de Redes Informáticas.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

**Sistemas Multimédia**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Animação e Visualização Tridimensional.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Concepção Centrada no Utilizador.	CGM	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Produção de Conteúdos Multimédia.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Programação 3D para Simulação de Jogos.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

**Sistemas Embebidos**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Ambientes Inteligentes ...	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Aplicações para Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Arquitecturas para Computação Embebida.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Computação Móvel .....	ASO	Semestral .....	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Processamento Digital de Sinais.	SDC	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

## Especialização complementar

## Sistemas Embebidos

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Ambientes Inteligentes ...	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Aplicações para Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitecturas para Computação Embebida.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel .....	ASO	Semestral .....	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Processamento Digital de Sinais.	SDC	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

## Sistemas Inteligentes

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Língua Natural .....	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Procura e Planeamento ...	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Representação do Conhecimento e Raciocínio.	IA	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

## Sistemas Multimédia

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Animação e Visualização Tridimensional.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Produção de Conteúdos Multimédia.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação 3D para Simulação de Jogos.	CGM	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Concepção Centrada no Utilizador.	CGM	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

**Sistemas de Informação Empresariais**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Empresariais Integrados.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão.	IA	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão e Tratamento de Informação.	SI	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

**Tecnologias dos Sistemas Informáticos**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Administração e Optimização de Bases de Dados.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Planeamento e Gestão de Redes Informáticas.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Centros de Dados .....	ASO	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

**Redes, Aplicações e Serviços**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Plataformas para Desenvolvimento de Aplicações para Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel .....	ASO	Semestral .....	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Redes e Serviços.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

### Engenharia de Software

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Arquitecturas de Software	MTP	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Projectos Informáticos.	SI	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação Avançada ...	MTP	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral .....	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Qualidade de Software ...	MTP	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

### Área aplicacional

#### Sistemas de Informação Empresariais

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Organização e Gestão da Função Informática.	SI	Semestral .....	168	42	0	21	56	0	0	0	6	
Gestão do Conhecimento e da Aprendizagem Organizacional.	SI	Semestral .....	168	42	0	21	56	0	0	0	6	

#### Gestão e Administração de Infra-Estruturas Empresariais

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(5)								(6)	(7)			
Organização e Gestão da Função Informática.	SI	Semestral .....	168	42	0	21	56	0	0	0	6	
Gestão e administração de Sistemas e Redes.	ASO	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

**Jogos e Simulação**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Desenho e Desenvolvimento de Jogos.	CGM	Semestral .....	168	42	21	0	0	14	0	0	6	
Tecnologia de Jogos e Simulação.	IA	Semestral .....	168	42	0	21	0	14	0	0	6	

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

**Despacho (extracto) n.º 1101/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica profissional principal de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional das carreiras do regime geral da administração central, na Escola Superior Agrária deste Instituto, da candidata seriada em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado licenciada Sandra Marina Ferreira Martins Duvergé, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 238, com efeitos à data do despacho.

9 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Rectificação n.º 92/2007**

Por ter saído incorrecto o despacho (extracto) n.º 280/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, a pp. 346 e 347, referente à transferência do licenciado Augusto Almeida Assis do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra para quadro do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Por despacho [...] de 15 de Dezembro de 2006: [...] técnico superior de 1.ª classe [...] ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro» deve ler-se «Por despacho [...] de 22 de Dezembro de 2006: [...] técnico superior principal da carreira técnica superior [...] em conformidade com o disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), e no n.º 3 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro».

8 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa**

**Despacho n.º 1102/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, a tempo integral, aos seguintes docentes:

Maria Margarida do Carmo Pinto Ribeiro, assistente do 1.º triénio, para participar no «Certame Internacional Videomed», a realizar no período de 22 a 24 de Novembro de 2006, em Badajoz, Espanha.

Manuel Casimiro Gaspar de Oliveira, assistente do 1.º triénio, nas «XXII Jornadas de Ortóptica do CBORT», a realizar no período de 14 a 20 de Novembro de 2006, em Petrópolis, Brasil.

Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira, assistente do 1.º triénio, para participar no desenvolvimento de uma plataforma europeia de actuação do dietista, a realizar no período de 17 a 19 de Novembro de 2006, em Hogeschool van Amsterdã, Holanda.

Maria Hermínia Monteiro Brites Dias, professora-adjunta, na «Formação no âmbito do rastreio espirométrico», a realizar no período

de 27 de Novembro a 3 de Dezembro de 2006, em Portland, Estados Unidos da América.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Despacho (extracto) n.º 1103/2007**

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com o licenciado Ricardo Manuel Mateus Oliveira como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

5 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1104/2007**

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Cristiana do Carmo Duarte Mendes, como equiparada a assistente em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 16 de Outubro de 2006 e até 22 de Junho de 2007.

5 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1105/2007**

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com o licenciado João Manuel de Oliveira Rocha, como assistente em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006, por três anos.

5 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1106/2007**

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Elisabete de Jesus Soares Fonseca Moreira, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 2.º triénio, em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 2 de Outubro e até 20 de Dezembro de 2006.

5 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1107/2007**

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado António Manuel Tavares Azevedo como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 26 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

5 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.